



RESOLUÇÃO Nº 078/2021/COMDICA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº
034/2021/COMDICA, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o Ofício nº 0169/2021 da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, que solicita ao COMDICA a alteração de objeto de parceria com organização da sociedade civil aprovado em reunião anterior;

Considerando a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular, por inteiro, o inciso III do art. 1º da Resolução nº 034/2021/COMDICA, de 14 de setembro de 2021, será anulado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itajaí-SC, em 14 de dezembro de 2021.

MURIEL DUARTE

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município,
edição nº 2485, p. 3, de 15/12/2021.

